



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 295 / 2015
Folha Nº 01 FB

MOÇÃO Nº 295 / 2015
MOÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 10, 12, 15
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e
parabeniza Mestres, Professores e
atletas de Artes Marciais do Distrito
Federal que colecionam histórias de
sucesso no Brasil e no mundo.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moções de louvor aos Mestres, Professores e atletas de Artes Marciais do Distrito Federal relacionados abaixo, que colecionam histórias de sucesso no Brasil e no mundo.

Nºs	CAPOEIRA- NOME
1.	Edmar Bittencourt Filho
2.	André Luís Vasconcelos Coutinho
3.	Benedito Fernandes Almeida
4.	Clodoaldo A. G. de Moraes
5.	Ermino Ferreira Martinada
6.	Eduardo Coelho Segovia
7.	Fernando Cardoso de Oliveira
8.	Francisco de Assis da Silva
9.	Frederico Faria
10.	Francisco de Assis da Silva
11.	Gersonildo Heleno de Souza
12.	Hugo Leonardo Ferreira Figueiredo Rocha
13.	Moisés Lourenço Machado
14.	Roberto Lopes dos Santos
15.	Paulo Alves Novais Brito
16.	Paulo Henrique Lima
17.	Reginaldo Ross Sousa Lemos
18.	Ruy Lima Jorge
19.	Antônio César Cavalcante Caetano
20.	Ubiratan Luiz Ribeiro

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/12/2015 13:59

Wesley 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



21.	Paulo Cesar dos santos
22.	Márcio Humberto da Silva
23.	Valmir José Ribeiro
24.	Amador Alves de Brito
25.	Alcides Ribeiro Farias
26.	Almir Barbosa
27.	Aldemires dos Santos
28.	João Couto Teixeira
29.	Jorge Augusto Fernandes da Silva
30.	Paulo Sérgio Marreta
31.	Roberto Martins da Silva
32.	Mário Pereira dos Santos
33.	Umoi Melo de Souza
	KARATÊ
34.	Altamiro Oliveira da Cruz
35.	Ronaldo Marques Costa
36.	Antônio Sobrinho Bandeira
37.	Gustavo Sampaio
38.	Heitor Hardy Fernandes de Miranda
39.	Roosevelt Couto Barbosa
40.	Fábio Silva Almeida
	JUDÔ
41.	Paulo Duboes
42.	Edson Schultz da Silva
	BOXE
43.	Gabriel de Souza Bonfim
44.	Odair de Souza da Silva
	WUSHU
45.	PAULA AMIDANI
46.	HEVERTON VENCESLAU
47.	LUCAS DE OLIVEIRA
48.	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
49.	WANG HSIAO PO
50.	LUCIANO BRITO
	MUAY THAY
51.	JOÃO TORRACA

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 295 / 2015

Folha Nº 02 FB

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



As Artes Marciais são tidas como atividades físicas plenas, que trabalham o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes dos adeptos.

Com o avanço da sociedade humana, várias modalidades foram se desenvolvendo, sempre ligadas a uma filosofia de vida que privilegia o respeito aos outros e a autodefesa como meta. As Artes Marciais trabalham o corpo e a mente de forma indissociável, buscando, sobretudo, o desenvolvimento pleno do indivíduo.

De forma a reconhecer os excelentes profissionais e valorizá-los, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 295 / 2015
Folha Nº 03 Fb



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 295/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector de Protocolo Legislativo
MO Nº 295 / 2015
Folha Nº 04 FB